



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
(Nome da Secretaria)
(Nome da Entidade vinculada, se for o caso)

PORTARIA Nº/.....

O **SECRETÁRIO** **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 2º, da Lei 8.631/2014

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o interesse do Município em transferir as atividades/serviços de, contemplando as seguintes unidades:

- I -
- II -

Art. 2º - As informações referentes aos serviços/atividades a serem executados, equipamentos, instalações da referida unidade/serviço estão disponíveis para consulta pelos interessados nesta Secretaria, no setor, localizado na

Art. 3º - As instituições, qualificadas, interessadas em administrar o serviço acima discriminado, devem manifestar seu interesse até/...../....., através de ofício endereçado a esta Secretaria.

Art. 4º - A assinatura do Contrato para a gestão da unidade/serviço pressupõe a qualificação da entidade como Organização Social e a sua escolha em processo seletivo, com a apresentação do Plano de Trabalho, conforme orientação a ser fornecida por esta Secretaria, com base na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.